



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

DISPENSA ELETRÔNICA 022/2025/IPPA

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Instituto da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, torna público a alteração de prazos e da data da nova sessão pública referente à dispensa eletrônica nº 022/2025/IPPA, alterando os prazos de envio das propostas e da sessão para o dia 28/04/2025, as 14h (horário de Brasília).

A prorrogação se justifica em decorrência do Decreto Municipal nº 3.645/2025, que decretou ponto facultativo no dia 17/04/2025.

Demais condições do referido processo permanecem inalteradas.

Palhoça, 16 de abril de 2025.

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA

PRESIDENTE